



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 841, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA os nomes indicados para a composição dos Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para a composição dos Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na forma a seguir especificada:

| DESIGNAR | | | |
|--|---------------------------------------|------------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO | MEMBRO | | VALIDADE |
| 1.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) | Maj. QOPM José Ribamar de Castro Lima | Presidente | a contar de 14 de outubro de 2018 |
| 6.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) | Maj. QOAPM Eudis Silva Albuquerque | Presidente | |
| | Cap. QOPM Jorge Rodrigues Dias | 1.º Membro | a contar de 08 de outubro de 2018 |

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.